



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 370, DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

“Aplica a pena de suspensão a servidor público”.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Alto Araguaia - MT, Sr. JULDESIO BORGES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando haver sido comprovado nos autos do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 004/2016, em desfavor do servidor EURICO NOGUEIRA, ato de transgressão disciplinar prevista no art. 183, I e III, da Lei Nº 1079/97.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão de 05 (cinco) dias ao servidor EURICO NOGUEIRA, Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, substituindo-a por multa equivalente aos 05 (cinco) dias, com o conseqüente desconto de 50% (cinquenta por cento) da remuneração destes dias, devendo o servidor permanecer em serviço em razão de haver conveniência de suas atividades laborais, nos termos do § 2º, do Art. 201, da Lei 1079/97.

Art. 2º Determina que seja feito o registro do assentamento funcional do servidor da sanção disciplinar administrativa aplicada ao infrator.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 27 de junho de 2016.

**JULDESIO BORGES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos